



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.345, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Proj. de Lei nº 56/17 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 459.100,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e cem reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.		PODER EXECUTIVO		
2.9.		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.2.		FUNDO M.A.SOCIAL- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059		C.R.A.S. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(751)	339030	Material de Consumo.....	R\$	12.000,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.		
		Aplicação- 500.013 Conv.I.G.D.B.F.Bolsa Família		
(752)	339030	Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.		
		Aplicação- 500.016 SCFV-Serv.Conv.e Fort.de Vínculos		
(753)	339030	Material de Consumo.....	R\$	64.400,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.		
		Aplicação- 500.017 MDS-Conv.PBF-Piso Básico Fixo PAIF		
(754)	339030	Material de Consumo.....	R\$	9.900,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.		
		Aplicação- 500.019 I.G.D./SUAS		
(765)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.		
		Aplicação- 500.016 SCFV-Serv.Conv.e Fort.de Vínculos		
(766)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.		
		Aplicação- 500.017 MDS-Conv.PBF-Piso Básico Fixo PAIF		
(767)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.		
		Aplicação- 500.019 I.G.D./SUAS		
(770)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	86.600,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.		
		Aplicação- 500.013 Conv.I.G.D.B.F.Bolsa Família		
(771)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.		
		Aplicação- 500.019 I.G.D./SUAS		
2.9.3.		FUNDO M.A.SOCIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.244.0045.2.511		CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DE ASSIST.SOCIAL		
(785)	339030	Material de Consumo.....	R\$	83.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.345, de 30 de agosto de 2.017.

(790)	339039	Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc. Aplicação- 500.015 MDS - Conv.PFMC-Piso Fixo Média Complex. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
2.9.4. 08.243.0045.2.512		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinc. Aplicação- 500.015 MDS - Conv.PFMC-Piso Fixo Média Complex. FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE CASA DE ACOLHIMENTO	
(685)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 20.200,00
(688)	339039	Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc. Aplicação- 500.029 PACI - Criança e Adolescente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc. Aplicação- 500.029 PACI - Criança e Adolescente	
Total.....			R\$459.100,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de superávit financeiro, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, a ser verificado nos seguintes bancos:

- I** - R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais) no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 49.882-3;
- II** - R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais) no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 49.883-1;
- III** - R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 49.884-X;
- IV** - R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 49.885-8;
- V** - R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais) no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 49.886-6;

Art. 3º - Ficam alterados os anexos II, III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos I, II e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Agosto de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 30 de Agosto de 2.017.